

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 23 de Novembro de 1998:

Lo Mao Ngan — nomeada, definitivamente, terceiro-oficial, 1.º escalão, deste Instituto, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 1998.

Por despachos de 30 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Fátima Bibi — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um mês, a partir de 1 de Dezembro de 1998, para exercer funções neste Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, mantendo-se a mesma categoria e remuneração.

Alicia Ninette Fialho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um mês, a partir de 1 de Dezembro de 1998, como monitora da ETIH, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de 7 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Wan Yong Cok, segundo-oficial, 2.º escalão, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 38/98, II Série, de 23 de Setembro — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, em Macau, aos 16 de Dezembro de 1998. — A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

根據一九九八年十一月二十三日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

羅茂顏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，自一九九八年十二月二日起，獲確定委任為本學院第一職階三等文員。

根據一九九八年十一月三十日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

Fátima Bibi ——按照八月二十八日第45/95/M號法令第四十四條第二款之規定，以個人工作合同方式獲續期壹個月，並屬同一職階，由一九九八年十二月一日起生效。

Alicia Ninette Fialho——本學院第一職階督導員，根據六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條規定，其編制外合同獲續期壹個月，並屬同一職階，由一九九八年十二月一日起生效。

根據一九九八年十二月七日傳播、旅遊暨文化政務司之批示：

尹耀國，第二職階二等文員，在一九九八年九月二十三日第三十八期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第一——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為旅遊學院人員編制行政文員職程之第一職階一等文員。

一九九八年十二月十六日於澳門旅遊學院

院長 *Virgínia M. Trigo*

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Avisos

通告

Nos termos do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, faz-se público que, de harmonia com o despacho de 25 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso de habilitação ao grau de consultor de medicina interna, obstetrícia e ginecologia e cirurgia geral, da carreira médica hospitalar.

1. Requisitos de admissão

1.1. A este concurso podem candidatar-se os assistentes hospitalares de medicina interna, de obstetrícia e ginecologia, ou de cirurgia geral do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de

根據九月二十一日第68/92/M號法令的規定，按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十五日作出之批示，茲公佈開考醫院醫生職程內科、婦產科及普通外科醫務顧問級別。

1. 投考資格

1.1. 澳門衛生司編制內內科、婦產科及普通外科主治醫生，以

Macau e os assistentes hospitalares das referidas áreas recrutados localmente, com, pelo menos, cinco anos de permanência nesta categoria.

1.2. Os candidatos devem reunir o requisito de tempo no exercício efectivo de funções até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas.

2. Apresentação de candidatura

2.1. Prazo — O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2.2. Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director dos SSM, entregue pessoalmente com a passagem de recibo obrigatória ou remetido pelo correio com aviso de recepção, na Secção de Expediente Geral dos SSM, sita no 1.º andar da extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau, caixa postal 3 002, dentro do prazo estipulado no presente aviso.

2.3. Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações profissionais; e
- c) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

2.4. O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo do provimento na categoria de assistente;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*; e
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

3. Método de avaliação

Será utilizado o método de apreciação e discussão pública do *curriculum vitae*, para as quais cada membro do júri dispõe de quinze minutos e o candidato igual tempo para responder.

4. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Área de medicina interna

Presidente: Mário Alberto de Brito Lima Évora, chefe de serviço hospitalar.

Vogais efectivos: Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo, chefe de serviço hospitalar; e

及在本地受聘之內科、婦產科及普通外科主治醫生，且於該職級服務最少五年者均可投考。

1.2. 到截止遞交表格日期時，投考人擔任該職務之時間必須符合本考試之要求。

2. 遞交表格

2.1. 期限——有意者應於本通告於《政府公報》刊登後第一個工作日起計二十日內，遞交投考申請。

2.2. 方式——投考人應將抬頭人為澳門衛生司司長之申請表格，在本通告指定的時間內，親自交到前澳門衛生司技術學校一樓文書科，並索取回條，或以掛號信寄往郵箱 3002。

2.3. 申請書內應包括以下內容：

- a) 全名；
- b) 專業資格；
- c) 指出隨同申請表格附上之文件數量及性質。

2.4. 申請書應連同：

- a) 任職主治醫生的證明文件；
- b) 四份履歷；及
- c) 身份證明文件副本。

3. 評分方法

考試以履歷的公開審查及答辯為之，為此，典試委員會每一成員有十五分鐘發問問題，而投考人有同等時間作答。

4. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

內科範疇

主席：醫院主任醫生 Mário Alberto de Brito Lima Évora

正選委員：醫院主任醫生 Nelson do Carmo Joaquim Nogueira Diogo

António de Pinho Pereira, chefe de serviço hospitalar.

醫院主任醫生 António de Pinho Pereira

Vogais suplentes: Luís João Ramos da Costa Moules, chefe de serviço hospitalar; e

候補委員：醫院主任醫生Luís João Ramos da Costa Moules

David Tavares Lopes, chefe de serviço hospitalar.

醫院主任醫生 David Tavares Lopes

Área de obstetrícia e ginecologia

婦產科範疇

Presidente: Agnelo do Sacramento Monteiro, chefe de serviço hospitalar.

主席：醫院主任醫生 Agnelo do Sacramento Monteiro

Vogais efectivos: Luo Yi Fan, assistente hospitalar graduada em consultora; e

正選委員：具醫務顧問級別醫院主治醫生 Luo Yi Fan

Maria Teresa Albuquerque Rocha Abecasis, chefe de serviço hospitalar.

醫院主任醫生 Maria Teresa Albuquerque Rocha
Abecasis

Vogais suplentes: Alberto Leitão Arez Silva, chefe de serviço hospitalar; e

候補委員：醫院主任醫生 Alberto Leitão Arez Silva

Maria Mavilde Moreira, chefe de serviço hospitalar.

醫院主任醫生 Maria Mavilde Moreira

Área de cirurgia geral

普通外科範疇

Presidente: Rui Manuel Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar.

主席：醫院主任醫生 Rui Manuel Mota Furtado

Vogais efectivos: António Luazes da Silva Martins, chefe de serviço hospitalar; e

正選委員：醫院主任醫生 António Luazes da Silva Martins

Alberto Leitão Arez Silva, chefe de serviço hospitalar.

醫院主任醫生 Alberto Leitão Arez Silva

Vogais suplentes: João José Arrobas Cardoso das Neves, chefe de serviço hospitalar; e

候補委員：醫院主任醫生 João José Arrobas Cardoso das
Neves

Orlando Frutuoso Silva Vieira, assistente hospitalar.

醫院主治醫生 Orlando Frutuoso Silva Vieira

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. —
O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

一九九八年十二月九日於澳門衛生司

(Custo desta publicação \$ 3 993,00)

司長 方歷奇

Nos termos do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, faz-se público que, de harmonia com o despacho de 25 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral.

(是項刊登費用為MOP 3,993.00)

根據九月二十一日第 68/92/M 號法令的規定，按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十五日作出之批示，茲公佈開考全科醫生職程醫務顧問級別。

1. Requisitos de admissão

1. 投考資格

1.1. A este concurso podem candidatar-se os assistentes de clínica geral do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau e os assistentes de clínica geral recrutados localmente, com, pelo menos, cinco anos de permanência nesta categoria.

1.1. 澳門衛生司編制內全科主治醫生，以及在本地受聘之全科主治醫生，且於該職級服務最少五年者均可投考。

1.2. Os candidatos devem reunir o requisito de tempo no exercício efectivo de funções até ao termo do prazo para a apresentação de candidaturas.

2. Apresentação de candidatura

2.1. Prazo:

O prazo para requerer a admissão ao concurso é de vinte dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

2.2. Forma:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director dos SSM, entregue pessoalmente com a passagem de recibo obrigatória ou remetido pelo correio com aviso de recepção, na Secção de Expediente Geral dos SSM, sita no 1.º andar da extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Macau, caixa postal 3 002, dentro do prazo estipulado no presente aviso.

2.3. Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações profissionais; e
- c) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

2.4. O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo do provimento na categoria de assistente;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*; e
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

3. Método de avaliação

Será utilizado o método de apreciação e discussão pública do *curriculum vitae*, para as quais cada membro do júri dispõe de quinze minutos e o candidato igual tempo para responder.

4. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Carlos Manuel Nogueira da Canhota, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais efectivos: Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe de serviço de clínica geral; e

José Armando Coutinho Baptista Pereira, chefe de serviço de clínica geral.

1.2. 到截止遞交表格日期時，投考人擔任該職務之時間必須符合本考試之要求。

2. 遞交表格

2.1. 期限——有意者應於本通告於《政府公報》刊登後第一個工作日起計二十日內，遞交投考申請。

2.2. 方式——投考人應將抬頭人為澳門衛生司司長之申請表格，在本通告指定的時間內，親自交到前澳門衛生司技術學校一樓文書科，並索取回條，或以掛號信寄往郵箱 3002。

2.3. 申請書內應包括以下內容：

- a) 全名；
- b) 專業資格；
- c) 指出隨同申請表格附上之文件數量及性質。

2.4. 申請書應連同：

- a) 任職主治醫生的證明文件；
- b) 四份履歷；及
- c) 身份證明文件副本。

3. 評分方法

考試以履歷的公開審查及答辯為之，為此，典試委員會每一成員有十五分鐘發問問題，而投考人有同等時間作答。

4. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：全科主任醫生 Carlos Manuel Nogueira da Canhota

正選委員：全科主任醫生 Jorge Domingos Leitão Pereira

全科主任醫生 José Armando Coutinho Baptista Pereira

Vogais suplentes: Maria Augusta Cortes C. Drago, chefe de serviço de clínica geral; e

Maria Dillard da Glória Ferreira Fonseca Mendes Martins, chefe de serviço de clínica geral.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 2 855,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 25 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de sete vagas de assistente de clínica geral, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas, que se rege pelas disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente de clínica geral, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com a graduação em generalista, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) *Curriculum vitae* (4 exemplares).

候補委員：全科主任醫生 Maria Augusta Cortes C. Drago

全科主任醫生 Maria Dillard da Glória Ferreira
Fonseca Mendes Martins

一九九八年十二月九日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(是項刊登費用為MOP 2,855.00)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十五日作出之批示，茲公佈透過普通開考方式招聘人員，以填補澳門衛生司編制內全科醫生職程，第一職階第一職等全科主治醫生七缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以文件審查方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交，開考的有效期限於所述職位被填補後終止。是次開考乃按九月二十一日第68/92/M號法令以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定。

2. 報考條件

凡符合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及按照九月二十一日第68/92/M號法令第十四條第一款之規定，具備全科醫生級別資格之醫生均可投考第一職階第一職等全科主治醫生的空缺。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七報名表（澳門政府印刷署專印），連同下列文件在指定期限及辦公時間內送交前澳門衛生司技術學校一樓文書科：

3.1. 與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求學歷之證明文件；
- c) 履歷（4份）。

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pela Divisão de Gestão de Pessoal, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) *Curriculum vitae* (4 exemplares).

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 3.2, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao assistente de clínica geral são atribuídas as seguintes funções:

a) O atendimento e tratamento dos clientes a seu cargo, por quem é responsável;

b) A tomada de decisões de intervenção médica que, em seu critério, se imponham em cada caso;

c) A orientação e seguimento dos clientes na utilização de serviços de saúde a que decida enviá-los para a devida assistência, nomeadamente quanto a cuidados hospitalares, mediante relatório escrito confidencial;

d) A visita aos seus doentes internados para conferência com os médicos hospitalares;

e) A recepção, em referência de retorno, dos relatórios correspondentes à intervenção de outros serviços de saúde; e

f) A programação dos cuidados personalizados e de prevenção primária e secundária que caibam no âmbito da sua competência.

O médico pode ser chamado, nomeadamente a:

a) Exercer, nos centros de saúde e suas extensões, funções integradas nos programas de saúde pública, designadamente de assistência global às populações;

b) Actuar, no âmbito dos serviços hospitalares, para acompanhamento dos inscritos na sua lista e para prestação de serviço no hospital, tendo em vista a articulação dos cuidados primários com os diferenciados e a integração em equipas de acção médica hospitalar, designadamente no serviço de urgência;

3.2. 與公職有聯繫的報考人應遞交：

a) 身份證明文件副本；

b) 本通告所要求學歷之證明文件；

c) 人事管理處發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

d) 履歷（4份）。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 3.2

a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

4. 工作性質

全科主治醫生之職務如下：

a) 應診及治療受託之病人並對其負起責任；

b) 對每一個案按本身之診斷作出醫療上之決定；

c) 就其決定送病人前往衛生部門醫療之有關服務方面，透過編寫保密報告書指導及關注病人，尤其是有關醫院護理服務方面；

d) 探訪本身之留院病人，以便與醫院醫生商量其病況；

e) 接收有關其他衛生部門對有關病人所提供服務之報告，參與後將之送回；

f) 安排在其職權範圍內之個人護理、初級預防及二級預防。

醫生得被要求從事之工作，尤其是下列者：

a) 在衛生中心及其分處擔任公共衛生計劃中之有關職務，尤其是向居民提供全面醫療服務；

b) 在醫院有關部門內工作，以便關注其本身病人名單內之病人及在醫院服務，旨在將初級護理與專科護理配合，以及參加醫院醫療小組之工作，尤其是急診部門之工作；

c) Cooperar em programas de formação, especialmente nos destinados a esta carreira;

d) Prestar conselho técnico ao planeamento, organização e gestão da carreira ou de serviços de saúde;

e) Colaborar em reuniões clínicas, científicas e de programação ou avaliação de actividades relacionadas com a sua área profissional;

f) Exercer funções de chefia, nomeadamente de director de centro de saúde;

g) Participar em programas de investigação;

h) Participar em júris de concursos.

5. Vencimento

O assistente de clínica geral, 1.º escalão, vence pelo índice 580 de acordo com o mapa 1 do anexo IV do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

6. Método de selecção

É utilizado o concurso documental, incluindo a apreciação e discussão do *curriculum vitae*, de acordo com os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais efectivos: José Armando Coutinho Baptista Pereira, chefe de serviço de clínica geral; e

Cheang Seng Ip, assistente de clínica geral.

Vogais suplentes: Fong Hou Meng, assistente de clínica geral; e

Chan Im Kuan, assistente de clínica geral.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. —
O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 5 245,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 25 de Novembro de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente de saúde pública, 1.º escalão, da carreira médica de saúde pública do quadro dos Serviços de Saúde.

c) 在培訓計劃方面提供合作，特別係本身職程之培訓計劃；

d) 對職程或衛生部門之規劃、組織及管理提供技術意見；

e) 在臨床會議、學術會議及在安排、評估其職業範圍內之活動方面予以協助；

f) 擔任主管職務，尤其是衛生中心主管職務；

g) 參加研究計劃；

h) 參加考核典試委員會。

5. 薪俸

第一職階第一職等全科主治醫生的薪俸點為九月二十一日第68/92/M 號法令附件 IV 表一所載的 580 點。

6. 甄選方式

甄選將以文件審查方式，包括審查履歷及答辯，並採用九月二十一日第 68/92/M 號法令第十四條第二、三及四款所規定的要件進行。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：全科主任醫生 Jorge Domingos Leitão Pereira

正選委員：全科主任醫生 José Armando Coutinho Baptista
Pereira

全科主治醫生 Cheang Seng Ip

候補委員：全科主治醫生 Fong Hou Meng

全科主治醫生 Chan Im Kuan

一九九八年十二月九日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(是項刊登費用為MOP 5,245.00)

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年十一月二十五日作出之批示，茲公佈透過普通開考方式招聘人員，以填補澳門衛生司編制內公共衛生醫生職程，第一職階第一職等公共衛生主治醫生壹缺。

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento da vaga, que se rege pelas disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de assistente de saúde pública, 1.º escalão, podem candidatar-se os médicos habilitados com a graduação em especialista de saúde pública, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, e que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), referido no n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar do edifício da extinta Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

3.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) *Curriculum vitae* (4 exemplares).

3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pela Divisão de Gestão de Pessoal, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) *Curriculum vitae* (4 exemplares).

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 3.2, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

1. 方式、期限及有效期

本一般入職開考以文件審查方式進行。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交，開考的有效期於所述職位被填補後終止。是次開考乃按九月二十一日第68/92/M號法令以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》之規定。

2. 報考條件

凡符合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十條所規定的擔任公職一般要件及按照九月二十一日第68/92/M號法令第二十八條第一款之規定，具有公共衛生專科醫生級別資格之醫生均可投考第一職階第一職等公共衛生主治醫生的空缺。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七報名表（澳門政府印刷署專印），連同下列文件在指定期限及辦公時間內送交前澳門衛生司技術學校一樓文書科：

3.1. 與公職無聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求學歷之證明文件；
- c) 履歷（4份）。

3.2. 與公職有聯繫的報考人應遞交：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求學歷之證明文件；
- c) 人事管理處發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；
- d) 履歷（4份）

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 3.2 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

4. Conteúdo funcional

Ao assistente de saúde pública são atribuídas as seguintes funções:

- a) Responsabilizar-se por unidades funcionais de saúde pública, quando designado;
- b) Colaborar na formação dos internos;
- c) Participar na articulação das actividades de saúde pública com as de clínica geral;
- d) Coordenar actividades em saúde pública;
- e) Desenvolver investigação em saúde pública;
- f) Desempenhar funções docentes, quando designado;
- g) Cooperar com a autoridade sanitária;
- h) Exercer os poderes de autoridade sanitária, quando designado;
- i) Participar em júris de concursos, quando designado;
- j) Participar na definição de planos de acção dos centros de saúde;
- l) Exercer funções de chefia, nomeadamente de director de centro de saúde; e
- m) Coadjuvar o chefe de serviço e substituí-lo nas suas faltas ou impedimentos quando para o efeito for designado.

5. Vencimento

O assistente de saúde pública, 1.º escalão, vence pelo índice 580 de acordo com o mapa 3 do anexo IV do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

6. Método de selecção

É utilizado o concurso documental, incluindo a apreciação e discussão do *curriculum vitae*, e aplicam-se com as necessárias adaptações os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Amílcar Guedes Lousa, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais efectivos: Aníbal David Loureiro Tavares, chefe de serviço de saúde pública; e

4. 工作性質

公共衛生主治醫生之職務如下：

- a) 被任命時，負責公共衛生功能單位；
- b) 在實習醫生培訓方面提供協助；
- c) 參與公共衛生業務及全科業務方面的配合工作；
- d) 協調公共衛生的業務；
- e) 發展公共衛生方面之研究；
- f) 被任命時擔任教職；
- g) 與衛生當局合作；
- h) 被任命時執行衛生當局之權力；
- i) 被任命時參加考核典試委員會；
- j) 參加衛生中心行動計劃之訂定；
- l) 擔任主管職務，尤其是衛生中心主管職務；
- m) 輔助主任醫生及如主任醫生職位出缺或因故不能視事而被委任時代替之。

5. 薪俸

第一職階第一職等公共衛生主治醫生的薪俸點為九月二十一日第 68/92/M 號法令附件 IV 表三所載的 580 點。

6. 甄選方式

甄選將以文件審查方式，包括審查履歷及答辯，並採用九月二十一日第 68/92/M 號法令第十四條第二、三及四款所規定的要件進行。

7. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：公共衛生主任醫生 Amílcar Guedes Lousa

正選委員：公共衛生主任醫生 Aníbal David Loureiro Tavares

Fernando José Monteiro Costa Silva, assistente de saúde pública.

Vogais suplentes: Alice João Ramires dos Reis Maia, chefe de serviço de saúde pública; e

Koi Kuok Ieng, assistente de saúde pública graduado em consultor.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 4 693,00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

Edital

Contribuição predial urbana

Fátima Dias da Silva, chefe da Repartição de Finanças de Macau, substituta.

São, por este meio, avisados os contribuintes que pretendam beneficiar, relativamente ao exercício de 1998, da dedução prevista nos artigos 13.º e 25.º do Regulamento da Contribuição Predial Urbana, em vigor, de que deverão apresentar, no mês de Janeiro, uma declaração de modelo M/7, em separado para cada prédio ou parte dele, que será fornecida, gratuitamente, por esta Repartição.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — A Chefe da Repartição de Finanças, substituta, *Fátima Dias da Silva*. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, a Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Orieta Lau Ioc Ip*.

(Custo desta publicação \$ 736,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Lista

Definitiva do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, II Série, de 21 de Outubro de 1998:

Candidato admitido:

Cheang Ion Nam.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria do Céu Freire Machado*, técnica superior assessora. — As Vogais Efectivas, *Alcinda Maria de Gouveia Loja Gomes*, técnica superior principal — *Ip Kam Man*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 806,00)

公共衛生主治醫生 Fernando José Monteiro
Costa Silva

候補委員：公共衛生主任醫生 Alice João Ramires dos Reis
Maia

醫務顧問級別公共衛生主治醫生 Koi Kuok Ieng

一九九八年十二月九日於澳門衛生司

司長 方歷奇

(是項刊登費用為MOP 4,693.00)

財 稅 處

通 知

關 於 房 屋 稅 事 宜

茲特報告，仰所有納稅人知悉，欲在一九九八年度稅項上享受房屋稅章程第十三條及第二十五條所指之規定，得在一月份內，以每一樓宇或其部份填報一份由本處免費供應之M/7式申報書。

一九九八年十二月二日於澳門財稅處

財稅處代處長 施雅慧

本件經由稅捐廳廳長劉玉葉核閱

(是項刊登費用為MOP 736.00)

司 法 事 務 司

名 單

司法事務司為填補其人員編制專業技術人員組別第一職階一等助理技術員一缺，經一九九八年十月二十一日第四十二期第二組《政府公報》刊登以審查文件方式進行之普通限制性晉升試之開考通告，應考人確定名單如下：

被接納之應考人：

Cheang Ion Nam

一九九八年十二月四日於澳門司法事務司

典試委員會：

主席：高級技術顧問 馬天妮

正選委員：首席高級技術員 Alcinda Maria de Gouveia

Loja Gomes

一等高級技術員 葉錦雯

(是項刊登費用為MOP 806.00)

Avisos

通告

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 10 de Dezembro de 1998, se acha aberto concurso comum para admissão de vinte candidatos ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito da carreira de oficial de justiça, regido pelo Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, pelo Regulamento aprovado pelo Despacho n.º 15/GM/98, de 25 de Fevereiro, e, supletivamente, pelas normas gerais do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Prazo e validade

Prazo para apresentação de candidaturas: vinte dias contados do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

Actualmente existem dezassete lugares vagos na categoria de escrivão de direito dos quadros das secretarias dos tribunais e dos Serviços do Ministério Público. O concurso é válido para as vagas que vierem a resultar após a conclusão do concurso aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998, e para as que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do curso de formação.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se:

a) Escrivães-adjuntos que detenham, pelo menos, três anos de serviço nesta categoria e classificação não inferior a «Bom» ou dois anos com a classificação de «Muito Bom»;

b) Escrivães-adjuntos com, pelo menos, um ano de serviço nesse grau;

c) Licenciados em Direito cuja licenciatura se encontre legalmente reconhecida no Território e que comprovem dominar suficientemente o ordenamento jurídico de Macau e as línguas portuguesa e chinesa.

3. Forma de admissão e local

3.1. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, devendo o mesmo ser entregue durante o horário de expediente na Direcção dos Serviços de Justiça, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício BCM, 8.º andar, ou remetido pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, acompanhado dos seguintes documentos:

3.1.1. Para os candidatos que preencham os requisitos das alíneas a) e b) do ponto 2:

a) Cópia do documento de identificação válido;

按照司法政務司一九九八年十二月十日之批示，及根據十一月二十八日第53/97/M號法令及經一九九八年二月二十五日第15/GM/98號批示核准之規章，並根據《澳門公共行政工作人員通則》之一般規定，茲特公布現透過普通考試方式招考二十名人員，以就讀晉升至司法文員職程內法院書記職級的培訓課程。

1. 期限及有效期

遞交投考申請期限：自本通告公布於《政府公報》後第一個工作日起計二十天內。

在法院及檢察院辦公室編制法院書記職級內現存有十七個空缺。開考對公布在一九九八年三月十一日第十期第二組《政府公報》內的開考完成後所產生的空缺有效，以及對在培訓課程有效期內出現的空缺有效。

2. 投考條件

可投考者：

a) 在助理書記職級工作至少滿三年，工作評核不低於“良”，或工作至少滿兩年而工作評核為“優”之人士；

b) 在助理書記職等工作至少一年之人士；

c) 具有本地區法律認可之法律學士學位，且證明對澳門法律體系有認識及掌握中葡文之人士。

3. 投考辦法及地點

3.1. 投考者須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之七號格式之報名表格，連同下列文件，於期限前辦公時間內，親自送交或以雙掛號郵遞方式寄往南灣大馬路594號澳門商業銀行大廈八字樓司法事務司：

3.1.1. 符合第二點a)及b)項要件之投考人：

a) 有效之身份證明文件影印本；

b) Registo biográfico actualizado, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, as habilitações académicas detidas, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço;

c) Nota curricular, acompanhada dos documentos comprovativos das acções de formação profissional realizadas e do nível de conhecimentos linguísticos detido.

3.1.2. Para os candidatos licenciados em Direito:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas no presente anexo.

3.2. Os candidatos vinculados à DSJ e seus sistemas de intervenção ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) dos pontos 3.1.1 e 3.1.2, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3.3. Sem prejuízo do disposto no artigo 22.º do Despacho n.º 15/GM/98, e dado que quer o número quer o local das vagas não estão definitivamente fixados, os candidatos poderão indicar a sua preferência pelas secretarias onde pretendem ser providos, apenas no momento em que tomarem conhecimento dos dados atrás referidos, o que ocorrerá após o provimento dos formandos do curso de acesso a esta categoria que está a decorrer.

4. Caracterização do conteúdo funcional

Ao escrivão de direito compete chefiar a secção de processos, executar o serviço previsto na lei e, quando exerça funções na secção central, coadjuvar o secretário judicial.

5. Vencimento

O escrivão de direito, 1.º escalão, vence pelo índice 455 da tabela indiciária de vencimentos.

6. Selecção

O acesso à categoria de escrivão de direito é efectuado mediante curso de formação, cujo programa consta do anexo ao presente aviso.

6.1. Selecção para o curso de formação:

a) A selecção para o curso de formação dos candidatos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 2 é feita através de análise curricular, na qual são ponderadas as habilitações académicas, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a classificação de serviço, os conhecimentos linguísticos e a formação profissional complementar, de acordo com a seguinte fórmula:

b) 由任職機關發出之最新個人紀錄，其內載有學歷證明、以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級、職程及在公職之年資，以及工作評核；

c) 履歷，連同證明就讀專業培訓課程及語言知識水平之文件。

3.1.2. 法律學士之投考人：

a) 有效之身份證明文件影印本；

b) 本通告要求之學歷證明文件。

3.2. 任職於司法事務司及有關體系部門之投考人，如明確聲明第 3.1.1 及 3.1.2 點的 a) 及 b) 項所指之文件載於其個人檔案內，免除遞交該等文件。

3.3. 由於空缺的數目及分佈地點未有明確指出，故投考人可在不影響第 15/GM/98 號批示第二十二條的情況下，經得悉上述資料及待現時晉升課程的學員填補該職級後，才按其個人意願選擇擬工作之辦事處。

4. 職務內容特徵

法院書記有權限領導訴訟分庭，根據法律執行任務，並於中央庭執行職務時，輔助法院書記長。

5. 薪俸

第一職階法院書記收取薪俸表指定之薪俸點 455。

6. 甄選

晉升法院書記職級透過培訓課程為之，其大綱載於本通告之附件內。

6.1. 培訓課程的甄選：

a) 在第二點 a) 及 b) 項提及之甄選投考人參加培訓課程係透過審查履歷為之，根據以下程式計算。其中學歷、在職級、職程及公職之年資、工作評核、語言知識及補充性專業培訓等均在考慮範圍：

$$CF = \frac{(3 \times CS) + (2 \times EP) + (1 \times HA) + (1 \times CL) + (1 \times FP)}{8}$$

Em que:

CF = Classificação final

CS = Classificação de serviço

EP = Experiência profissional

HA = Habilitações académicas

CL = Conhecimentos linguísticos

FP = Formação profissional complementar

Para a determinação do factor Experiência Profissional (EP) será utilizada a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(2 \times ACA) + (1 \times AC) + (1 \times AFP)}{4}$$

Em que:

ACA = Antiguidade na categoria actual

AC = Antiguidade na carreira

AFP = Antiguidade na função pública

b) Os candidatos licenciados em Direito são seleccionados mediante prestação de provas destinadas a avaliar os seus conhecimentos sobre o ordenamento jurídico de Macau e as línguas portuguesa e chinesa.

Os conhecimentos linguísticos na(s) língua(s) oficial não utilizada na obtenção das habilitações são avaliados numa prova escrita, com a duração máxima de noventa minutos e numa prova oral com a duração de quinze minutos,

A prova de conhecimentos sobre o ordenamento jurídico de Macau é escrita, eliminatória e tem a duração máxima de três horas, versando sobre as seguintes matérias:

- a) Organização do sistema político de Macau;
- b) Organização Judiciária de Macau;
- c) Sistema jurídico-processual vigente em Macau.

Nesta prova, os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

A classificação final para efeitos de admissão ao curso de formação é obtida mediante a ponderação em 70% e 30%, respectivamente, das provas sobre o ordenamento jurídico de Macau e sobre as línguas portuguesa e/ou chinesa.

$$CF = \frac{(3 \times CS) + (2 \times EP) + (1 \times HA) + (1 \times CL) + (1 \times FP)}{8}$$

以：

CF = 最後成績

CS = 工作評核

EP = 工作經驗

HA = 學歷

CL = 語言知識

FP = 補充性專業培訓

工作經驗方面（EP）以下列程式定出：

$$EP = \frac{(2 \times ACA) + (1 \times AC) + (1 \times AFP)}{4}$$

以：

ACA = 在現職級年資

AC = 在職程年資

AFP = 在公職年資

b) 具法律學士學位之投考人透過考試方式甄選，目的為考核投考人有關澳門法律體系及中、葡文的知識。

語言知識之考核試旨在評核投考人對非在其獲得學歷所使用的官方語言之認識，以為時不超過九十分鐘的筆試及十五分鐘的口試進行。

澳門法律體系的知識考核試屬淘汰形式，以為時不超過三小時之筆試進行，當中包括以下內容：

- a) 澳門政治體系組織；
- b) 澳門司法組織；
- c) 澳門現行訴訟法系。

在考試時，投考人可參閱有關指定內容之法規。

錄取參加培訓課程之投考人之最後成績，有關澳門法律體系及中文或葡文考核試所佔的比重分別為百分之七十及百分之三十。

6.2. Preferências:

Na admissão ao curso de formação preferem, sucessivamente:

- a) Os candidatos que reúnam os requisitos referidos na alínea a) do ponto 2 do presente aviso;
- b) Os candidatos que reúnam os requisitos referidos na alínea b) do mesmo ponto.

6.3. Graduação para admissão ao curso de formação:

Os candidatos aprovados são graduados por ordem decrescente de classificação.

Juntamente com a lista classificativa é divulgada a data de início do curso de formação.

7. Graduação dos candidatos após conclusão do curso

Os candidatos são graduados segundo a ordem de classificação no curso, preferindo sucessivamente, e em caso de igualdade, os que detenham:

- a) Melhor classificação de serviço;
- b) Maiores habilitações académicas;
- c) Maior antiguidade na categoria;
- d) Maior antiguidade na carreira;
- e) Maior antiguidade na função pública;
- f) Melhores conhecimentos das línguas portuguesa e chinesa, revelados, quando seja necessário, em prova propositadamente realizada para o efeito.

8. Nomeação

As nomeações serão efectuadas, sempre que as exigências do serviço o permitam, para os lugares vagos do quadro de pessoal das secretarias de acordo com a preferência manifestada.

9. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Sam Hou Fai, juiz dos tribunais de primeira instância.

Vogais efectivos: Dra. Un Man Kuok, delegada do Procurador; e

João Manuel Barros Costa, secretário judicial do Tribunal Administrativo de Macau.

6.2. 優先

錄取參加培訓課程依次考慮以下條件：

- a) 具備本通告第二點 a) 項所指之要件之投考人；
- b) 具備本通告第二點 b) 項所指之要件之投考人。

6.3. 錄取參加培訓課程之排位

及格之投考人按得分之高低排列名次。

在公布評核名單時一併公布開始培訓課程的日期。

7. 完成培訓課程後投考人之排位

投考人按照培訓課程之得分排列名次；如得分相同，則依次考慮下列條件以確定排名先後：

- a) 較佳之工作評核；
- b) 較高之學歷；
- c) 在原職級上較長之年資；
- d) 在原職程上較長之年資；
- e) 在公職上較長之年資；
- f) 較高之中、葡文水平。在有需要時，透過特別考試以資識別。

8. 委任

如能配合部門工作之需要，則按投考人意願委任其擔任辦事處人員編制之空缺職位。

9. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：初級法院法官 Sam Hou Fai 學士

正選委員：檢察官 Un Man Kuok 學士

澳門行政法院法院書記長 João Manuel Barros Costa

Vogais suplentes: Dra. Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro, técnica superior da DSJ; e

Dra. Anabela Soares Cavadas Chau, técnica superior da DSJ.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

候補委員：高級技術員 Maria Inês de Figueiredo Dias de Sousa Ribeiro 學士

高級技術員 Anabela Soares Cavadas Chau 學士

一九九八年十二月九日於澳門司法事務司

Anexo

司長 鄧嘉思

Programa do curso de formação para acesso à categoria de escrivão de direito

1. O curso de formação compreende aulas teóricas e aulas práticas, podendo ainda ser realizados seminários, conferências e debates.

2. Duração: 220 horas.

3. Horário: segunda a quinta, das 17,00 às 20,00 horas;

Sábados, das 10,00 às 13,00 horas.

4. Local: Centro de Formação de Magistrados de Macau.

5. O programa das matérias a ministrar aos candidatos durante o curso é o seguinte, sem prejuízo de poderem ser ministradas, de acordo com as necessidades verificadas, acções de formação nas línguas portuguesa e chinesa:

5.1. Organização Judiciária de Macau:

Organização dos tribunais

Magistraturas

Órgãos de gestão e disciplina

Orgânica das secretarias dos tribunais e do Ministério Público

5.2. Regime Jurídico da Função Pública:

Direitos e deveres

Estatuto dos funcionários de justiça

Regime de férias, faltas e licenças

5.3. Ética e deontologia:

Princípios e regras éticas e deontológicas da função

O segredo profissional

5.4. Processo civil:

Actos processuais

附件

晉升法院書記職級 之培訓課程大綱

1. 培訓課程包括理論課及實習課，且得以研討會、座談會及辯論會的形式進行。

2. 課時：220 小時

3. 時間：星期一至四，下午五時至八時

星期六，上午十時至一時

4. 地點：澳門司法官培訓中心

5. 根據投考人對中、葡文培訓工作需要，並在不影響培訓課程之情況下，學習大綱內容如下：

5.1. 澳門司法組織：

——法院組織

——司法官團

——管理及紀律機關

——法院辦事處組織及檢察院組織

5.2. 公職法律制度：

——權利及義務

——司法人員章程

——假期、缺勤及特別假期制度

5.3. 操守及職業道德：

——職務原則及職務操守與職業道德之規則

——職業保密

5.4. 民事訴訟：

——訴訟行為

Início e desenvolvimento da instância	——訴訟程序之開展
Procedimentos cautelares	——保全程序
Cauções e depósitos	——擔保及存放
Formas de processo: processo de declaração, processo de execução, processos especiais	——程序方式：宣告之訴訟程序、執行程序、特別程序
Recursos	——上訴
Inventário	——財產清冊
Falência	——破產
Organização tutelar de menores	——未成年人之監督組織
Apoio judiciário	——司法緩助
Custas cíveis	——民事費用
5.5. Processo penal:	5.5. 刑事訴訟程序：
Sujeitos do processo	——訴訟程序主體
Actos processuais	——訴訟行為
Prova	——證據
Medidas de coacção e de garantia patrimonial	——強制及財產擔保措施
Relações com entidades estrangeiras	——與本地區以外實體之關係
Fases do processo: inquérito, instrução, julgamento	——訴訟程序階段：專案調查、預審、審判
Processos especiais	——特別程序
Recursos	——上訴
Execução de penas	——刑罰之執行
Custas penais	——刑事費用
5.6. Processo do trabalho:	5.6. 勞動訴訟：
Parte civil: processo de declaração, processo de execução e processos especiais	——民事部分：宣告之訴訟程序、執行程序、特別程序
Parte penal: processo de transgressão	——刑事部分：違例訴訟程序
5.7. Contencioso administrativo :	5.7. 行政上之司法爭訟：
Recurso contencioso: pressupostos processuais, tramitação processual	——司法上訴：程序前提、程序步驟
Meios processuais acessórios	——附加程序方式

Outros meios processuais	——其他程序方式
5.8. Contabilidade e tesouraria :	5.8. 會計及司庫 :
Serviço de tesouraria	——司庫部門
Orçamentos	——預算
Despesas	——支出
Contas	——帳目
Escrituração	——記帳
Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado	——司法、登記暨公證公庫
5.9. Comportamento organizacional :	5.9. 組織行為 :
Motivação e clima organizacional	——動因及組織氣氛
A comunicação	——溝通
A liderança	——領導
A gestão de conflitos	——衝突處理
Relacionamento com o público	——公共關係
6. Avaliação	6. 評核
A avaliação é efectuada num processo contínuo de observação e numa prova final e expressa na escala de 0 a 10 valores.	
A classificação final resulta da média ponderada dos resultados da avaliação contínua e da prova final, de acordo com a seguinte fórmula:	
$CF = \frac{(3 \times AC) + (7 \times PF)}{10}$	
em que:	
CF = Classificação final	
AC = Avaliação contínua	
PF = Prova final	
(Custo desta publicação \$ 13 106,00)	
評核係根據學員平時的上課表現及最終總考試作出，以零至十分表示。 根據以下程式，按平時分及最終考試分的比重計算出之平均分，視為最後成績： $CF = \frac{(3 \times AC) + (7 \times PF)}{10}$ 以： CF = 最後成績 AC = 平時分 PF = 最終考試 (是項刊登費用為MOP 13,106.00)	

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o nome chinês de um candidato na lista classificativa referente ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça, na área prisional e de reinserção social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 1998, se rectifica:

因本司文誤，刊登在一九九八年七月一日第二十六期第二組《政府公報》內，有關以一般入職考試方式，以填補司法事務司人員編制技術人員組別第一職階二等技術員(監務及社會重返範疇)職級四缺的考試成績表中，有一名應考人的中文姓名出現錯漏之處，現更正如下：

Onde se lê: « 3.º 余佩琳 »

原文為: “3.º 余佩琳”

deve ler-se: « 3.º 余珮琳 ».

應改為: “3.º 余珮琳”。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 11 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

一九九八年十二月十一日於澳門司法事務司

(Custo desta publicação \$ 701,00)

司長 鄧嘉思

(是項刊登費用為MOP 701.00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa final dos estagiários para o ingresso na carreira de inspecção da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, relativo ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de lugares para a carreira de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 16 de Abril de 1997:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Sio Mei In	8,50*
2.º Sin Doe Ling Carlos	8,50
3.º Fu Meng Soi, aliás Foo Myint Shwe	8,40
4.º Chio Si Hoi	8,00
5.º Kong Ut Ha	7,90
6.º Lau Seng Iat	7,60
7.º Tam Kit Fai	7,50*
8.º Chan Chi Kei	7,50
9.º Man Lai Fong	7,10
10.º Chan Kin In	7,00

* Preferência — Nos termos do artigo 66.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 27 de Novembro de 1998).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — A Directora dos Serviços, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

(Custo desta publicação \$ 1 576,00)

經 濟 司

名 單

澳門經濟司為填補人員編制督察職程第一職階二等督察，經於一九九七年四月十六日第十六期《政府公報》第二組公布以實習方式進行一般入職開考的招考通告。現公布實習成績如下：

合格應考人：	分
1.º 蕭美妍	8.50*
2.º 冼道寧	8.50
3.º 符明瑞	8.40
4.º 趙思海	8.00
5.º 龔月霞	7.90
6.º 劉星日	7.60
7.º 譚傑輝	7.50*
8.º 陳智奇	7.50
9.º 文麗芳	7.10
10.º 陳健妍	7.00

* 優先——按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十六條的規定。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提出上訴。

(經一九九八年十一月二十七日經濟協調政務司的批示確認)

一九九八年十二月九日於澳門經濟司

司長 陳麗敏

(是項刊登費用為MOP 1,576.00)

**SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****土 地 工 務 運 輸 司****名 單****Lista**

Definitiva do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 12 de Agosto de 1998:

Candidato admitido:

Kam Ion Seng.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Loi Seong San*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Chan Weng Hei*, técnico superior principal — *José Manuel Leong*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

經一九九八年八月十二日第三十二期第二組《政府公報》刊登開考通告，透過普通限制性晉升考試予本司工作人員報考，以填補土地工務運輸司（D.S.S.O.P.T）人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員一缺，其被接納之應考人確定名單如下：

被接納之應考人：

Kam Ion Seng

一九九八年十二月三日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：處長 呂常新

正選委員：首席高級技術員 陳榮喜

一等高級技術員 梁俊佳

（是項刊登費用為MOP 920.00）

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**新 聞 司****Lista****名 單**

Provisória do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Gabinete de Comunicação Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 1998:

Candidato admitido:

Beatriz Maria Gonçalves Chang.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Júri. — A Presidente, substituta, *Ho Lai Chun da Luz*. — Os Vogais, *Kam Va Au* — *Lam Pui Cheng*.

(Custo desta publicação \$ 1 034,00)

新聞司為填補人員編制專業技術人員組別第一職階特級助理技術員一缺，經於一九九八年十一月十一日第四十五期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布唯一報考人臨時名單如下：

准考人：

Beatriz Maria Gonçalves Chang

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

一九九八年十二月二日於澳門新聞司

典試委員會：

代主席：何麗鑽

委員：鑑華區

林佩貞

（是項刊登費用為MOP 1,034.00）

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安事務局

Lista

名單

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, no Gabinete de Assessoria Técnico-Jurídica, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 41, II Série, de 14 de Outubro de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Ao Chi Heng;
2. Chong Chi Weng;
3. Hoi Lai Fong;
4. Lee Lek San;
5. Leong Cho Hong;
6. Mak Pio;
7. Maria da Conceição Nunes Neves Rosado;
8. Ng Chi Kin;
9. U Kam.

Candidatos excluídos:

1. Kong Sut Mui; a)
2. Lei Kuok Fai; b)
3. Lo Sio Ho; a)
4. Wai Cho Leong; a)
5. Wong Weng I. a)

a) Por não terem suprido as deficiências conforme o exigido dentro do prazo legal;

b) Por falta do requisito específico exigido na alínea a) do ponto 2.1 do aviso de abertura deste concurso.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

澳門保安部隊事務局為填補人員編制內技術法律顧問室之高級技術員職程第一職階二等高級技術員一缺，經於一九九八年十月十四日第四十一期《政府公報》第二組公布以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人確定名單如下：

准考人：

1. 區志卿；
2. 鍾志榮；
3. 許麗芳；
4. 李力申；
5. 梁楚紅；
6. 麥標；
7. Maria da Conceição Nunes Neves Rosado;
8. 吳子健；
9. 余琴。

不被接納的報考人：

1. 江雪梅；a)
2. 李國輝；b)
3. 羅小荷；a)
4. 韋佐良；a)
5. 黃泳儀。a)

a) 因沒有在法定期限內補交欠缺之所需文件；

b) 因欠招考通告內第一條第二點之 a) 項所要求的特殊資格。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

A prova escrita de conhecimentos, cujo programa foi fixado no ponto 6 do aviso de abertura do concurso, realizar-se-á no dia 13 de Janeiro, pelas 10,00 horas, na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane.

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação. Para a realização desta prova os candidatos poderão consultar a legislação referida no respectivo programa.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Américo de Souza Monteiro*. — Os Vogais Efectivos, *Maria Alzira de Almeida Farrajota* — *Rui Alberto Madeira de Carvalho e Rey*.

(Custo desta publicação \$ 2 488,00)

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Autorizado por despacho de 3 de Novembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, encontra-se aberto concurso de promoção para o preenchimento de vagas de guarda-ajudante da carreira de especialistas do quadro de radiomontador e quadro de músico, bem como das que vierem a ocorrer, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 16 de Novembro de 1998. — O Comandante, substituto, *Rui Teixeira de Freitas*, tenente-coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 701,00)

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Avisos

Em cumprimento do disposto no artigo 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, faz-se público que, no âmbito do processo administrativo n.º 3/98, referente ao guarda n.º 87 931, Mou Sao Keong, da Polícia Marítima e Fiscal, foi proferido pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 3 de Novembro de 1998, o seguinte despacho:

Despacho n.º 145/SAS/98

Por força da colocação do arguido, guarda n.º 87 931, Mou Sao Keong, da PMF, na 4.ª classe de comportamento, foi instaurando o presente processo, nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do EMFSM, com vista a avaliar a conveniência da sua manutenção nas fileiras das FSM.

知識筆試將於一月十三日上午十時在路環澳門保安部隊高等學校舉行。考試範圍已在招考通告第六點中載明。

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點，並帶備身份證明文件。准考人可於是次考試參閱有關法例。

一九九八年十二月二日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：Américo de Souza Monteiro

委員：Maria Alzira de Almeida Farrajota

Rui Alberto Madeira de Carvalho e Rey

(是項刊登費用為MOP 2,488.00)

治安警察廳

通告

按照保安政務司於一九九八年十一月三日之批示，由本通告刊登於《政府公報》日起計算，十日內，開考男性無線電專業職程和音樂專業職程的高級警員晉級試以及填補將有需要之空缺。

一九九八年十一月十六日於澳門治安警察廳

代廳長 斐達德炮兵中校

(是項刊登費用為MOP 701.00)

水警稽查隊

通告

遵照十二月三十日66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百一十一條第三款a項所載，有關水警稽查隊警員n.º 87 931 Mou Sao Keong編號03/98行政案卷，現公佈保安政務司於一九九八年十一月三日所作之批示：

批示編號 145/SAS/98

鑒於嫌疑人，水警稽查隊警員n.º 87 931 Mou Sao Keong，行為等級為第四級，根據十二月三十日66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十七條第二款所規定，設立本卷宗以評核其適合與否留任澳門保安部隊。

O militarizado, no período compreendido entre 6 de Maio e 6 de Julho de 1998, foi punido três vezes, todas por violação de deveres essenciais ao bom desempenho funcional, as quais mereceram a sanção disciplinar de multa de dez, dez e quinze dias, respectivamente. Por sua vez, obteve classificação de serviço de “Não Satisfatório” relativamente à avaliação do desempenho no ano de 1997, sendo que esta é, aliás, a segunda vez que é apreciado nos termos do citado normativo, de onde resulta não ter aproveitado a condescendente oportunidade que anteriormente lhe foi dada.

O Conselho Disciplinar da corporação, em bem fundamentada deliberação, concluiu, por unanimidade dos seus membros, pela inconveniência da manutenção ao serviço deste militarizado, parecer que obteve a homologação do respectivo comandante.

Os elementos disponíveis fundamentam a conclusão de que estamos perante um militarizado manifestamente revel à adequação aos deveres inerentes à sua condição de agente policial, tanto numa perspectiva de idoneidade para o exercício da função, como na da competência para o respectivo desempenho. Tal disfunção é intolerável, não só por razões da vida interna da corporação, mas também pela projecção da imagem das FSM, a cuja eficácia junto da comunidade é prejudicial a incorporação nas suas fileiras de elementos alheados da respectiva missão de serviço público.

O arguido foi legalmente notificado da instauração do procedimento administrativo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 89.º do CPA, nada tendo oferecido em seu abono ou defesa.

Nestes termos, ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina de acordo com o artigo 318.º do EMFSM, determino, ao abrigo do artigo 77.º do mesmo diploma, a imediata desligação do serviço do guarda n.º 87 931, Mou Sao Keong, da PMF.

Notifique o arguido do presente despacho e bem assim de que do mesmo pode interpor recurso contencioso para o Supremo Tribunal Administrativo, no prazo de dois meses (artigo 16.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto — Lei de Bases da Organização Judiciária de Macau).

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1998. — O Comandante, substituto, *Mário Manuel Lajoso*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 2 434,00)

Em cumprimento do disposto no artigo 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, faz-se público que, no âmbito do processo administrativo n.º 1/98, referente ao guarda n.º 40 951, Leong Ieng Kit, da Polícia Marítima e Fiscal, foi proferido pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 3 de Novembro de 1998, o seguinte despacho:

此名軍事化人員在一九九八年五月六日至七月六日期間已三度遭處分，分別為十天、十天及十五天罰款，違反在妥善擔任職務時之必然義務，且在一九九七年的工作評核中更取得“不合格”的評核，此外，因已是第二次取得上述之評核，顯示其不珍惜以前所給予的機會。

在有依據議決下，部隊紀律委員會一致決定此名軍事化人員不適宜繼續留在部隊工作，此意見亦獲有關部隊隊長所確認。

上述情況之總結便是我們所面對的，是一位在執行職務及承擔任務能力方面均力有不逮，不具備擔任警務人員的應有義務之警員，而此種違規是不可饒恕的，因存在著罔顧公共機關使命的隊員，不單影響部隊之內部運作，更破壞澳門保安部隊在市民中的良好形象。

已知會嫌疑人，按照行政程序法典第八十九條所載之權力，對其進行行政程序起訴，但他並沒有作出任何的保證或申辯。

為此，按照《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百一十八條，經聽取司法暨紀律委員會的意見及按照同一通則第七十七條所載，確定水警稽查隊警員 n.º 87 931 Mou Sao Keong 即時離職。

將把本批示之內容通知嫌疑人，並知會他可根據八月二十九日第 112/91 號法律第十六條《澳門司法組織綱要法》，在兩個月之期限內，向最高行政法院提出司法上訴。

一九九八年十二月三日於澳門水警稽查隊

代隊長 黎文龍海軍中校

(是項刊登費用為MOP 2,434.00)

遵照經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百一十一條第三款 a 項的規定，有關水警稽查隊警員 n.º 40 951 Leong Ieng Kit 的行政卷宗 n.º 01/98，現公佈保安政務司於一九九八年十一月三日發出之批示：

Despacho n.º 146/SAS/98

批示編號 146/SAS/98

Por força da colocação do arguido, guarda n.º 40 951, Leong Ieng Kit, da PMF, na 4.ª classe de comportamento, foi instaurando o presente processo, nos termos do artigo 77.º, n.º 2, do EMFSM, com vista a avaliar a conveniência da sua manutenção nas fileiras das FSM.

O militarizado, no período compreendido entre 9 de Maio de 1997 e 20 de Abril de 1998, foi punido três vezes, todas por violação de deveres essenciais ao bom desempenho funcional, as quais mereceram a sanção disciplinar de multa de dez, vinte e dez dias, respectivamente.

O Conselho Disciplinar da corporação, em bem fundamentada deliberação concluiu, por unanimidade dos seus membros, pela inconveniência da manutenção ao serviço deste militarizado, parecer que obteve a homologação do respectivo comandante.

Os elementos disponíveis fundamentam a conclusão de que estamos perante um militarizado manifestamente revel à adequação aos deveres inerentes à sua condição de agente policial, tanto numa perspectiva de idoneidade para o exercício da função, como na da competência para o respectivo desempenho. Tal disfunção é intolerável, não só por razões da vida interna da corporação, mas também pela projecção da imagem das FSM, a cuja eficácia junto da comunidade é prejudicial a incorporação nas suas fileiras de elementos alheados da respectiva missão de serviço público.

O arguido foi legalmente notificado da instauração do procedimento administrativo, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 89.º do CPA, nada tendo oferecido em seu abono ou defesa.

Nestes termos, ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina de acordo com o artigo 318.º do EMFSM, determino, ao abrigo do artigo 77.º do mesmo diploma, a imediata desligação do serviço do guarda n.º 40 951, Leong Ieng Kit, da PMF.

Notifique o arguido do presente despacho e bem assim de que do mesmo pode interpor recurso contencioso para o Supremo Tribunal Administrativo, no prazo de dois meses (artigo 16.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto — Lei de Bases da Organização Judiciária de Macau).

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 3 de Dezembro de 1998. — O Comandante, substituto, *Mário Manuel Lajoso*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 2 014,00)

CORPO DE BOMBEIROS

Avisos

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, 289.º, n.º 6, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, apro-

鑑於嫌疑人水警稽查隊警員 n.º 40 951 Leong Ieng Kit，被降至第四等行為，因此，根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十七條第二款的規定，提起本卷宗以評估其是否適合留任澳門保安部隊。

一九九七年五月九日至一九九八年四月二十日期間，該名軍事化人員曾三次因違反妥善擔任職務之必然義務而分別被科處十天、廿天及十天罰款。

在有依據的議決下，部隊紀律委員會一致決定該名軍事化人員不適宜留在部隊工作，此意見亦獲有關部隊的隊長確認。

綜上所述，我們面對一名在執行職務及承擔任務能力方面均有不逮，且不具備擔任警務人員應有義務的軍事化人員。此種行為表現是不可饒恕的，因為在部隊內有一位罔顧公共機關使命的成員，不僅影響部隊內部運作，還會損害澳門保安部隊在市民心目中的良好形象。

根據行政程序法典第八十九條的規定及效力，已通知嫌疑人對其提起行政程序起訴，但他沒有按規定提出任何證據或答辯。

為此，按照《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百一十八條的規定及經聽取司法暨紀律委員會的意見，同時，根據上述通則第七十七條的規定，本人決定即時免除水警稽查隊警員 n.º 40 951 Leong Ieng Kit 的工作。

將把本批示之內容通知嫌疑人，並知會他可根據八月二十九日第 112/91 號法律《澳門司法組織綱要法》第十六條的規定，在兩個月內向最高行政法院提出司法上訴。

一九九八年十二月三日於澳門水警稽查隊

代隊長 黎文龍海軍中校

(是項刊登費用為MOP 2,014.00)

消 防 隊

通 告

遵照經十二月三十日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百八十五條第一款，第二百八十九條第

vado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o bombeiro n.º 430 831, Hoi Kuai Meng, do Corpo de Bombeiros, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 3 de Novembro de 1998, o seguinte despacho punitivo:

Despacho n.º 150/SAS/98

Nos presentes autos vem suficientemente provado que o arguido, bombeiro n.º 430 831, Hoi Kuai Meng, do CB, faltou ao serviço no dia 10 de Maio, não mais tendo comparecido, sem qualquer justificação que o legitimasse, assim se constituindo em ausência ilegítima, sucessiva e ininterruptamente, por mais de cinco dias.

Com este comportamento, o arguido violou os deveres inscritos nas alíneas a) do n.º 2 do artigo 6.º e a) do n.º 2 do artigo 13.º, todos do EMFSM.

Assim, ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina e ponderada a gravidade da falta, decido, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do citado EMFSM, punir o arguido bombeiro n.º 430 831, Hoi Kuai Meng, do CB, com a pena expulsiva de demissão, o que faço acompanhando a matéria da acusação que dou por reproduzida e de acordo com a competência que me vem delegada pela Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

Notifique o arguido do presente despacho e bem assim de que do mesmo pode interpor recurso contencioso para o Supremo Tribunal Administrativo, no prazo de dois meses (artigo 16.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto — Lei de Bases da Organização Judiciária de Macau).

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1998.
— O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 1 629,00)

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, 289.º, n.º 6, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o bombeiro n.º 421 901, Leong Wa Seng, do Corpo de Bombeiros, ausente em parte incerta, de que, no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, em 3 de Novembro de 1998, o seguinte despacho punitivo:

Despacho n.º 151/SAS/98

Nos presentes autos vem suficientemente provado que o arguido, bombeiro n.º 421 901, Leong Wa Seng, do CB, faltou ao serviço no dia 14 de Abril, não mais tendo comparecido, sem qualquer justificação que o legitimasse, assim se constituindo em ausência ilegítima, sucessiva e ininterruptamente, por mais de cinco dias.

六款及第三百一十一條第三款 a) 項, 現公佈關於消防隊消防員編號430 831, 許貴明, 亦即紀律程序之嫌疑人, 因下落不明, 由保安政務司於一九九八年十一月三日所作的處罰批示如下:

批示 編號 150/SAS/98

於本卷宗中, 充份證明了嫌疑人, 消防隊的消防員許貴明, 編號430 831, 自五月十日起至今, 在沒有任何解釋的情況下, 連續缺勤超過五天, 因而構成不正當缺勤。

嫌疑人這種行為違反了由十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款 a) 項及第十三條第二款 a) 項的規定。

因此, 經過聽取司法暨紀律委員會之意見, 以及衡量過過失的嚴重性, 決定根據上述通則的第二百三十八條第二款 i) 項和第二百四十條 c) 項的規定, 對消防隊消防員許貴明, 編號 430 831, 處以撤職開除處分, 本人並透過運用九月十九日第236/96/M 號訓令所賦予的權限, 隨書附上控訴書副本。

將本批示通知嫌疑人, 並告知其可於兩個月期限內, 向最高行政法院提出司法上訴(八月二十九日第 112/91 號法律《澳門司法組織綱要法》的第十六條)。

一九九八年十二月四日於澳門消防隊

隊長 麥德琛工程師中校

(是項刊登費用為MOP 1,629.00)

遵照經十二月三十日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百八十五條第一款, 第二百八十九條第六款及第三百一十一條第三款 a) 項, 現公佈關於消防隊消防員編號421 901, 梁華勝, 亦即紀律程序之嫌疑人, 因下落不明, 由保安政務司於一九九八年十一月三日所作的處罰批示如下:

批示 編號 151/SAS/98

於本卷宗中, 充份證明了嫌疑人, 消防隊的消防員梁華勝, 編號421 901, 自四月十四日起至今, 在沒有任何解釋的情況下, 連續缺勤超過五天, 因而構成不正當缺勤。

Com este comportamento, o arguido violou os deveres inscritos nas alíneas a) do n.º 2 do artigo 6.º e a) do n.º 2 do artigo 13.º, todos do EMFSM.

Assim, ouvido o Conselho de Justiça e Disciplina e ponderada a gravidade da falta, decido, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do citado EMFSM, punir o arguido bombeiro n.º 421 901, Leong Wa Seng, do CB, com a pena expulsiva de demissão, o que faço acompanhando a matéria da acusação que dou por reproduzida e de acordo com a competência que me vem delegada pela Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

Notifique o arguido do presente despacho e bem assim de que do mesmo pode interpor recurso contencioso para o Supremo Tribunal Administrativo, no prazo de dois meses (artigo 16.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto — Lei de Bases da Organização Judiciária de Macau).

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1998.
— O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 1 629,00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Lista

Provisória, elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral de técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, na área de direito, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 36, II Série, de 9 de Setembro de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Ao Chi Heng;
2. Ng Chi Kin;
3. Tang Mei I.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Chan Wai Cheng; a)
2. Chan Wai Fong; b)
3. Cheong Iok Chu; a)
4. Cheong Tou Fan; a)
5. Chio Wai Ieng; a)
6. Chong Chi Weng; a)
7. Chu Iek Chong; a)
8. Fung Mei Ling; a)
9. Ho Po; b)
10. Hoi Lai Fong; a)
11. Iam Lei Leng; a)
12. Ieong Hou In; a)

嫌疑人這種行為違反了由十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款 a) 項及第十三條第二款 a) 項的規定。

因此，經過聽取司法暨紀律委員會之意見，以及衡量過失的嚴重性，決定根據上述通則的第二百三十八條第二款 i) 項和第二百四十條 c) 項的規定，對消防隊消防員梁華勝，編號 421 901，處以撤職開除處分，本人並透過運用九月十九日第 236/96/M 號訓令所賦予的權限，隨書附上控訴書副本。

將本批示通知嫌疑人，並告知其可於兩個月期限內，向最高行政法院提出司法上訴（八月二十九日第 112/91 號法律《澳門司法組織綱要法》的第十六條）。

一九九八年十二月四日於澳門消防隊

隊長 麥德琛工程師中校

(是項刊登費用為MOP 1,629.00)

地圖繪製暨地籍司

名單

地圖繪製暨地籍司為填補高級技術人員編制中的第一職階二等高級技術員一缺，經於一九九八年九月九日第三十六期《政府公報》第二組刊登以通過考試的方式進行一般入職開考的招考通告。現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第一款的規定公布報考人臨時名單如下：

被接納之准考人：

1. 區志卿;
2. 吳子健;
3. Tang Mei I.

有條件被接納之准考人：

1. 陳惠貞; a)
2. 陳衛峰; b)
3. 蔣玉珠; a)
4. 張杜凡; a)
5. 趙慧英; a)
6. 鍾志榮; a)
7. 朱奕聰; a)
8. 馮美玲; a)
9. 何波; b)
10. 許麗芳; a)
11. 任利凌; a)
12. 楊浩然; a)

13. Kong Sut Mui; a)
14. Kuok Kin; a)
15. Lam Chi Long; a)
16. Lam Im Keng; a)
17. Lee Lek San; a)
18. Lei Kuok Fai; b)
19. Leong Cho Hong; a)
20. Leong Kam Fan; a)
21. Leong Mei Lin; c)
22. Lo Chun Seng; b)
23. Lo Sio Ho; a)
24. Ng Cheong Hei; a)
25. Ng Oi In; a)
26. Ng Wai Han; a)
27. Pun Choi Ieng; a)
28. U Kam; a)
29. Un Kin Keong; a)
30. Ung Wai San; a)
31. Wai Cho Leong; a)
32. Wong Weng Hei. a)

13. 江雪梅 a)
14. 郭虔 a)
15. 林智龍 a)
16. 林艷瓊 a)
17. 李力申 a)
18. 李國輝 b)
19. 梁楚紅 a)
20. 梁錦芬 a)
21. 梁美蓮 c)
22. 羅全勝 b)
23. 羅小荷 a)
24. 吳祥熙 a)
25. 吳靄燕 a)
26. 吳惠嫻 a)
27. 潘翠櫻 a)
28. 余琴 a)
29. 阮建強 a)
30. 吳惠珊 a)
31. 韋佐良 a)
32. 黃永曦 a)

Por não terem apresentado os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo de reconhecimento das habilitações académicas;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas, devidamente autenticado;

c) Certificado de habilitações ou documento de equivalência de licenciatura em Direito.

Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do ETAPM, os candidatos admitidos condicionalmente devem suprir as deficiências ou provas de requisitos no prazo de dez dias, contados da data da publicação desta lista no *Boletim Oficial* de Macau, sob pena de exclusão.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Lei Song Fan*, director. — A Vogal Efectiva, *Maria José Leandro Guerreiro*, técnica superior principal — O Vogal Suplente, *Albino de Castro Ribas da Silva*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 2 627,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho de 7 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

因欠交以下文件：

a) 學歷認可之證明文件；

b) 學歷認可文件之鑑證本；

c) 法律學學士學位之學歷證明文件。

有條件被接納之准考人，應於本名單公佈日期計十天內補交所欠缺之文件，否則根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，將會被拒絕應考。

一九九八年十二月九日於澳門地圖繪製暨地籍司

典試委員會：

主席：司長 李崇汾

正選委員：首席高級技術員 Maria José Leandro Guerreiro

候補委員：處長 Albino de Castro Ribas da Silva

(是項刊登費用為MOP 2,627.00)

通告

按照一九九八年十二月七日運輸暨工務政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補地圖繪製暨地籍司人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯員一缺。

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da DSCC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores de 1.^a classe do quadro de pessoal da DSCC, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor principal cabem funções de tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes.

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為地圖繪製暨地籍司人員編制的工作人員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1. 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的地圖繪製暨地籍司人員編制之一等翻譯員均可報考。

2.2. 應遞交的文件：

a) 身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍司行政暨財政處文書處理暨人員科。

4. 工作性質

首席翻譯員的工作為：在尊重有關內容及風格下將葡、中文本對譯，以及在忠實傳譯發言人之信息下進行葡、中語言的交替傳譯或同聲傳譯。

5. *Vencimento*

O intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril.

6. *Método de selecção*

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. *Legislação aplicável*

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. *Júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lei Song Fan, director.

Vogais efectivos: Cheong Sio Kei, subdirector; e

Vicente Luís Gracias, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Maria José Leandro Guerreiro, técnica superior principal; e

Albino de Castro Ribas da Silva, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 10 de Dezembro de 1998. — O Director dos Serviços, *Lei Song Fan*.

(Custo desta publicação \$ 3 609,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação, com vista ao preenchimento de vinte vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *Boletim Oficial*, de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de auxiliar de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 22 de Julho de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1. Chan Wai Fong;	88,33
2. Cheong Tou Fan;	88,00
3. Lam Un I;	84,00
4. Cheong Pui Keng;	83,33

5. 薪俸

第一職首席翻譯員薪俸點為經四月二十四日第 18/95/M 號法令所修改之十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十八條所載薪俸表內的 540 點。

6. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：司長 李崇汾

正選委員：副司長 張紹基

廳長 Vicente Luís Gracias

候補委員：首席高級技術員 Maria José Leandro Guerreiro

處長 Albino de Castro Ribas da Silva

一九九八年十二月十日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 李崇汾

(是項刊登費用為 MOP 3,609.00)

司 法 警 察 司

名 單

按照刊登於一九九八年七月二十二日第二十九期《政府公報》第二組內以一般、入職、普遍、考核形式開考，取錄為就讀培訓課程以填補澳門司法警察司編制內助理刑事偵查人員組別之第一職階助理刑事偵查員二十個空缺，以及自本開考的最後評核名單刊登於《政府公報》日起一年內填補出現之空缺，現公佈最後評核名單如下：

合格之應考人：	分數
1. 陳衛峰；	88,33
2. 張杜凡；	88,00
3. 林婉儀；	84,00
4. 張培琮；	83,33

5. Ieong Kuan Lou;	82,83	5. 楊君勞;	82,83
6. Lai Chi Keong;	82,67	6. 黎志強;	82,67
7. Chu Iek Chong;	82,00	7. 朱奕聰;	82,00
8. Fu Chan Va;	81,83	8. 符俊華;	81,83
9. Mak Kuong Chi;	81,67	9. 麥廣志;	81,67
10. Ko Un Seong;	81,33	10. 高婉霜;	81,33
11. Iam Lei Leng;	81,00	11. 任利凌;	81,00
12. Gabriela Lopes da Silva;	80,67	12. Gabriela Lopes da Silva;	80,67
13. Célia Maria Lei Ferreira;	80,50	13. Célia Maria Lei Ferreira;	80,50
14. João Luis de Sousa Rodrigues;	80,33	14. João Luis de Sousa Rodrigues;	80,33
15. Wong In Chio;	80,17	15. 黃衍超;	80,17
16. Lei Hon U;	80,08	16. 李漢宇;	80,08
17. Leong Wai Kin;	80,07	17. 梁偉健;	80,07
18. Ng Chio Chon;	80,00	18. 吳朝春;	80,00
19. Tai Wa Keong;	79,92	19. 戴華強;	79,92
20. Tam Ieng Wai;	79,83	20. 譚英偉;	79,83
21. Lo Sio Long;	79,75	21. 羅少龍;	79,75
22. Ma Wai Hou;	79,67	22. 馬偉豪;	79,67
23. Ng Ieng Chun;	79,58	23. 吳英全;	79,58
24. Wong Hon Kuan;	79,50	24. 黃漢焜;	79,50
25. Hui Yun Teng;	79,42	25. 許婉婷;	79,42
26. Lam Tak Chao;	79,33	26. 林德籌;	79,33
27. Leong Kim Man;	79,17	27. 梁劍文;	79,17
28. Ho Meng Tat;	78,67	28. 何明達;	78,67
29. Law Chan Wa;	78,33	29. 羅振華;	78,33
30. Cheang Seng Pou;	77,83	30. 鄭盛甫;	77,83
31. Ng Iun Man;	77,67	31. 吳婉雯;	77,67
32. Lam Kei Vai;	77,58	32. 林奇偉;	77,58
33. Mak Fai Long;	77,50	33. 麥輝柳;	77,50
34. Chu Wai Man;	77,42	34. 朱惠敏;	77,42
35. Lei Kuok Kit;	77,33	35. 李國傑;	77,33
36. Sio Iok Man;	77,17	36. 蕭煜文;	77,17
37. Leong Chi Un;	76,67	37. 梁志源;	76,67
38. Leong Iat Fong;	76,33	38. 梁一楓;	76,33
39. Lei Keong;	76,17	39. 李強;	76,17
40. Lee Ko Hung;	76,00	40. 李高雄;	76,00
41. Lo Kun Fai;	75,33	41. 羅權輝;	75,33
42. Ho Mei Pou;	74,83	42. 何美寶;	74,83
43. Lou Weng Meng;	73,50	43. 盧永明;	73,50
44. Choi Ian Fai;	72,00	44. 蔡昕暉;	72,00
45. Ho Tong Wun;	71,50	45. 何棟垣;	71,50
46. Chan Leong Hong;	70,67	46. 陳亮洪;	70,67
47. Chan Yu Pan, aliás Paulo Chan;	70,00	47. 陳宇斌;	70,00
48. Sio Wai Lon;	69,50	48. 蕭偉倫;	69,50
49. Leong Sio Long;	69,33	49. 梁嘯龍;	69,33
50. Ng Weng Long;	67,33	50. 吳詠龍;	67,33
51. Lam Wai Tek;	66,83	51. 林偉迪;	66,83

52. Chon Chong Cheok;	65,17	52. 秦鍾卓;	65,17
53. Wong Ngai;	63,83	53. 王毅;	63,83
54. Leung Kwok Chu;	63,50	54. 梁國柱;	63,50
55. Chan Io Lam;	63,17	55. 陳耀林;	63,17
56. Ao Hon Keong;	63,00	56. 歐漢強;	63,00
57. Lam Kin Hong;	62,33	57. 林健雄;	62,33
58. Chu Ka Kin;	62,17	58. 朱嘉健;	62,17
59. Wong Un Hoi;	61,50	59. 黃源開;	61,50
60. Sou Hio Im;	61,17	60. 蘇曉艷;	61,17
61. Georgia Alberta Fernandes, aliás Ngan Sio Lan;	60,33	61. 顏小蘭;	60,33
62. Ng Weng Kin;	60,17	62. 吳永堅;	60,17
63. Ho Chong I;	60,08	63. 何聰怡;	60,08
64. Lam Ka Hou;	60,00	64. 林家豪;	60,00
65. Pun Man Na;	59,67	65. 潘敏娜;	59,67
66. Pang Chong Heng;	59,50	66. 彭宗慶;	59,50
67. Chao Wai Ian;	59,17	67. 周焯圻;	59,17
68. Leong Lin Fai;	58,83	68. 梁練輝;	58,83
69. Leong Pou Meng;	58,50	69. 梁寶明;	58,50
70. Sou Chan Man.	58,00	70. 蘇振文。	58,00

Candidatos reprovados na prova de conhecimentos: trinta.

知識考試不合格之應考人：30；

Candidatos considerados inaptos no exame médico: cento e quarenta.

體格檢查不合格之應考人：140；

Candidatos reprovados no exame psicológico: seis.

心理檢查不合格之應考人：6。

Faltaram: cento e noventa e nove.

缺席之應考人：199人

Desistiram: dez.

棄權之應考人：10人

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單公佈日起計十個工作日內就本名單提出上訴。

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Dezembro de 1998).

(按照司法政務司於一九九八年十二月四日批示確認)

一九九八年十一月九日於澳門司法警察司

Polícia Judiciária, em Macau, aos 9 de Novembro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria*, subdirector da P.J.; — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Fernando Plácido Carion*, inspector de 2.ª classe.

典試委員會：

主席：司法警察司副司長 方安路

正選委員：司法警察學校校長 鮑輝南

二等督察 賈利安

(Custo desta publicação \$ 4 406,00)

(是項刊登費用為MOP 4,406.00)

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação e estágio, com vista ao preenchimento de vinte e sete vagas e das que vierem a verificar-se no prazo de um ano, con-

按照刊登於一九九八年七月二十二日第二十九期《政府公報》第二組內以一般、入職、普遍、考核形式開考，取錄為就讀培訓課程和實習以填補澳門司法警察司編制內刑事偵查人員組別之第

tado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *Boletim Oficial*, de investigador de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 22 de Julho de 1998:

一職階二等刑事偵查員二十七個空缺以及自本開考的最後評核名單刊登於《政府公報》日起一年內填補出現之空缺的最後評核名單如下：

Candidatos aprovados:		valores	合格之應考人：	分數
1. Mok U Fan;		86,33	1. 莫如堦；	86,33
2. Cheang Chi Fai;		85,33	2. 鄭志輝；	85,33
3. Lio Chi Chong;		81,33	3. 廖志聰；	81,33
4. Wu Kim Meng;		81,00	4. 鄒劍明；	81,00
5. Chu Wai Man;		80,67	5. 朱惠敏；	80,67
6. Ho Meng Kit;		79,50	6. 何明傑；	79,50
7. Ko Un Seong;		79,33	7. 高婉霜；	79,33
8. Ho Chan Nam;		77,17	8. Ho Chan Nam;	77,17
9. Lam Choi San;		76,50	9. 林翠珊；	76,50
10. Fung Kam Chiu;		76,17	10. 馮錦釗；	76,17
11. Wong Yiu Man;		75,83	11. 黃耀文；	75,83
12. Cristovão Jofre Hyndman Amarante;		75,17	12. Cristovão Jofre Hyndman	75,17
13. Chao Ka On;		74,50	13. 周家安；	74,50
14. Che Fai Weng;		73,50	14. 謝輝榮；	73,50
15. Tong Keang Po;		73,33	15. 唐鏡波；	73,33
16. Ieong Tat Pong;		72,00	16. 楊達邦；	72,00
17. Alberto Conceição Machado;		71,92	17. Alberto Conceição Macha	71,92
18. Chan In I;		71,83	18. 陳燕儀；	71,83
19. Law Chan Wa;		71,75	19. 羅振華；	71,75
20. Chan Keng Chit;		71,67	20. 陳敬捷；	71,67
21. Vong Kuan Hung;		71,62	21. 黃坤雄；	71,62
22. Sou Hio Im;		71,58	22. 蘇曉艷；	71,58
23. Wong Lan Sin;		71,50	23. 王蘭倩；	71,50
24. Ioi Chan Lei;		71,42	24. 銳燦李；	71,42
25. Leong Keng Hang;		71,33	25. 梁景恆；	71,33
26. Chan Heong Man;		71,00	26. 陳向民；	71,00
27. Eduardo Leong da Silva Fazenda;		70,83	27. Eduardo Leong da Silva F;	70,83
28. Valentim Paiva;		70,67	28. Valentim Paiva;	70,67
29. Ao léong Wai Pek;		69,83	29. 歐陽維碧；	69,83
30. Leong Chong Kao;		69,33	30. 梁忠球；	69,33
31. Chan Ka Kit;		69,17	31. 陳家傑；	69,17
32. Chang Heng Tou;		69,08	32. 曾慶滔；	69,08
33. Ieong Choi Ian;		69,00	33. 楊翠茵；	69,00
34. Lei Chi Keong;		68,92	34. 李志強；	68,92
35. Lai Chi Keong;		68,83	35. 黎志強；	68,83
36. Ip Hon Sek;		68,75	36. 葉漢錫；	68,75
37. Chong Hoi Chan;		68,67	37. 庄海燦；	68,67
38. Pao Wai Chon;		68,50	38. 鮑偉春；	68,50
39. Cheong Chi Kin;		68,45	39. 張志堅；	68,45
40. Tam Ieng Wai;		68,42	40. 譚英偉；	68,42
41. Wong Long Fong;		68,33	41. 黃龍風；	68,33
42. Chang Kuok Cheng;		68,25	42. 曾國靜；	68,25
43. Cheang Kun Lei;		68,17	43. 鄭觀利；	68,17
44. Lei Sau Ian;		68,08	44. 李鏘茵；	68,08
45. Lam Kin Hong;		68,03	45. 林建雄；	68,03
46. Ung Tsz Hin;		68,00	46. 吳子軒；	68,00
47. Chan Chon Ieong;		67,83	47. 陳俊陽；	67,83

48. Lo Man Tin;	67,67	48. 羅文天 ;	67, 67
49. Ho Chi Man;	67,33	49. 何志文 ;	67, 33
50. Ho Wai Keong;	67,17	50. 何偉強 ;	67, 17
51. Lao Kin Wa;	67,00	51. 劉建華 ;	67, 00
52. Ung Kuan Kit;	66,83	52. 吳君傑 ;	66, 83
53. Sam Weng Tong;	66,75	53. 岑永東 ;	66, 75
54. Chu Keng Kuan;	66,67	54. 朱景堃 ;	66, 67
55. Chan Wai Hoi;	66,58	55. 陳偉海 ;	66, 58
56. Tai Wa Keong;	66,33	56. 戴華強 ;	66, 33
57. Choi Weng Keong;	66,08	57. 崔永強 ;	66, 08
58. Wong Chi;	66,00	58. 黃記 ;	66, 00
59. Kuok Chong Hou;	65,50	59. 郭忠浩 ;	65, 50
60. Tam Vun San;	64,83	60. 譚煥新 ;	64, 83
61. Io Pak Chun;	64,33	61. 姚伯全 ;	64, 33
62. Lei Chi Hou;	64,17	62. 李志豪 ;	64, 17
63. Cheang Iok Chun;	64,08	63. 鄭玉泉 ;	64, 08
64. Chao Tong Seng;	63,50	64. 周東成 ;	63, 50
65. Chu Ka Kin;	62,67	65. 朱嘉健 ;	62, 67
66. Kong Chi Kuai;	62,50	66. 龔子葵 ;	62, 50
67. Loi Soi Fong;	62,33	67. 雷瑞逢 ;	62, 33
68. Fong Sio Kun;	62,00	68. 馮兆權 ;	62, 00
69. Lam Meng Tong;	61,83	69. 林明東 ;	61, 83
70. Pun Hong Fu;	61,67	70. 潘洪富 ;	61, 67
71. Wong Hon Kuan;	61,58	71. 黃漢焜 ;	61, 58
72. Wong Un Hoi;	61,50	72. 黃源開 ;	61, 50
73. Fong Tim Kuai;	61,42	73. 馮添貴 ;	61, 42
74. Fu Chan Va;	61,33	74. 符俊華 ;	61, 33
75. Ao Man Kuong, aliás Ao Man Choi, aliás Aw Moon Kong;	61,00	75. 區文光 ;	61, 00
76. Chan Chi Man;	60,92	76. 陳志文 ;	60, 92
77. Tang Kuok Wai;	60,83	77. 鄧國偉 ;	60, 83
78. Cheong Pui Keng;	60,67	78. 張培琮 ;	60, 67
79. Lao Kuok In;	60,58	79. 劉國賢 ;	60, 58
80. Wong Ieng Wa;	60,53	80. 黃英華 ;	60, 53
81. Ng Kin Si;	60,50	81. 吳乾思 ;	60, 50
82. Ho Meng Tat;	60,20	82. 何明達 ;	60, 20
83. Ieong Pak Seng;	60,17	83. 楊柏成 ;	60, 17
84. Lou Ka Meng;	60,03	84. 盧家明 ;	60, 03
85. Law Chi Hung;	60,00	85. 羅志雄 ;	60, 00
86. Ip Sio Kei, aliás Antonio Ip;	59,92	86. 葉兆基 ;	59, 92
87. Fong Cheng Wai;	59,83	87. 方正偉 ;	59, 83
88. Sou Sio I;	59,67	88. 蘇小儀 ;	59, 67
89. Mak Hong Tim;	59,53	89. 麥雄添 ;	59, 53
90. Ieong Tai Weng;	59,50	90. 楊大榮 ;	59, 50
91. Vong Chek Cheong;	59,33	91. 黃積祥 ;	59, 33
92. Wong Hon Kit;	59,29	92. 黃罕杰 ;	59, 29
93. Loi Chak Man;	59,25	93. 呂澤民 ;	59, 25
94. Lei Kuok Kit;	59,17	94. 李國傑 ;	59, 17
95. Lo Mei Ka, aliás La Muoi Kia;	59,08	95. 羅薇嘉 ;	59, 08
96. Sio Kun Meng;	59,00	96. 蕭冠明 ;	59, 00
97. Chong Un Lan;	58,75	97. 鍾遠蘭 ;	58, 75
98. Leong Chi Fong;	58,67	98. Leong Chi Fong;	58, 67
99. Ieong Chon Seng;	58,50	99. 楊春成 ;	58, 50
100. Kuok Chi Kuong;	58,45	100. 郭志光 ;	58, 45
101. Lei Weng Kei;	58,42	101. 李永其 ;	58, 42

102. Leung Wai Keong;	58,33
103. Chan Ka Fai;	57,67
104. Chan Un Seong;	57,50
105. Wong Kam Long;	57,33
106. Hoi Lok Weng.	57,00

102. 梁偉強;	58,33
103. 陳家輝;	57,67
104. 陳元尚;	57,50
105. 黃金龍;	57,33
106. 許郁榮。	57,00

Candidatos reprovados na prova de conhecimentos: quarenta e sete.

Candidatos considerados inaptos no exame médico: cento e cinco.

Candidatos reprovados no exame psicológico: trinta e quatro.

Candidatos reprovados na entrevista profissional: doze.

Faltaram: duzentos e quarenta e nove.

Desistiram: seis.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Dezembro de 1998).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 27 de Novembro de 1998. — O Júri. — O Presidente, *António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria*, subdirector da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Cheong Ioc Ieng*, directora da Escola de Polícia Judiciária — *João Maria da Silva Manhão*, inspector de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 5 291,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Novembro de 1998, se acha aberto concurso comum, de prestação de provas, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de enfermeiro-graduado da carreira de enfermagem do quadro do Instituto de Acção Social de Macau.

O presente concurso rege-se pelo disposto no artigo 12.º da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, e pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de prestação de provas, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal do IASM, com vinte dias de prazo para a apresentação

知識考試不合格之應考人：47；

體格檢查不合格之應考人：105；

心理檢查不合格之應考人：34；

專業面試不合格之應考人：12。

缺席之應考人：249人

棄權之應考人：6人

按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單公佈日起計十個工作日內就本名單提出上訴。

(按照司法政務司於一九九八年十二月四日批示確認)

一九九八年十一月二十七日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：司法警察司副司長 方安路

正選委員：司法警察學校校長 張玉英

一等督察 馬央

(是項刊登費用為MOP 5,291.00)

社 會 工 作 司

通 告

按照社會事務暨預算政務司一九九八年十一月十七日之批示，藉考試方式進行一般限制性晉升試，以填補澳門社會工作司編制內護理人員職程二職等高級護士兩缺。

是次開考是由七月三十一日第9/95/M號法律第十二條以及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定所規範。

1. 方式、期限及有效期

本一般有限制性的晉升試以考試方式為之，限於澳門社會工作司人員編制內之公務員報考，報考申請表格應自本通告公布之

de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Aos lugares de enfermeiro-graduado podem candidatar-se os enfermeiros do quadro do IASM, com, pelo menos, três anos de permanência nesta categoria e classificação de serviço não inferior a «Bom», ou dois anos e classificação de «Muito Bom», nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 9/95M, de 31 de Julho.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) supra, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo 7 (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo do IASM, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, em Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao enfermeiro-graduado competem as funções de:

a) Avaliar as necessidades dos indivíduos, famílias e comunidade em matéria de cuidados de enfermagem;

b) Programar, prestar e avaliar os cuidados de enfermagem;

c) Colaborar nas acções de formação em serviço destinadas a profissionais da saúde de menor diferenciação;

d) Orientar e coordenar equipas de prestação de cuidados de enfermagem;

e) Realizar e participar em estudos que visem a melhoria dos cuidados de enfermagem; e

日緊接第一個辦公日起計二十日內遞交，本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

根據七月三十一日第9/95/M號法律第十二條第一款之規定，凡屬本司編制內之護士，並在其職級服務滿三年，工作評核不低於“良”，或服務滿兩年，工作評核為“優”者，均可投考。

2.2 應遞交的文件：

a) 有效身份證明文件之副本；

b) 個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交澳門西墳馬路六號澳門社會工作司人事、文書暨檔案科。

4. 工作性質

高級護士有以下職務：

a) 評核個人、家庭及社會在護理照顧方面的需要；

b) 制定、提供及評核護理照顧；

c) 對衛生方面不具專業資格人士而設的在職培訓提供協助；

d) 指導及協調提供護理服務之小組；

e) 進行並參與為改善護理服務而開展的研究；

f) Colaborar na formação básica e na formação em serviço de enfermeiros.

5. Vencimento

O enfermeiro-graduado vence pelo índice 370 da tabela indiciária de vencimentos, anexa à Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, que estabelece o regime da carreira de enfermagem.

6. Métodos de selecção

A selecção será efectuada mediante a prestação de provas de conhecimentos em língua portuguesa ou chinesa, que revestirá a forma de um exame escrito com perguntas fechadas de escolha múltipla, com a duração máxima de duas horas, sendo complementada pela análise curricular dos candidatos. Os métodos de selecção serão ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 60%; e
- b) Análise curricular — 40%.

7. Programa da prova

O programa da prova de conhecimentos consiste:

- a) Crianças até aos 12 meses de vida:
 - Vacinação;
 - Alimentação/ nutrição;
- b) Carreira de enfermagem;
- c) Doenças transmissíveis/ prevenção:
 - Hepatites;
 - Sida;
 - Tuberculose pulmonar;
- d) Educação para a saúde;
- e) Processo de enfermagem;
- f) Formação em serviços;
- g) Definição de enfermagem;
- h) Doente com insuficiência renal;
- i) Doença cardiovascular;
- j) Doente com diabetes mellitus.

f) 協助舉辦基本培訓課程以及在職護士之培訓課程。

5. 薪俸：

二職等高級護士之薪俸點為附於訂定護理職程制度之七月三十一日第 9/95/M 號法律之薪俸索引表所規定之 370 點。

6. 甄選方式

甄選將以不超過兩小時葡文或中文筆試的知識考試進行，內容為多項選擇的封閉題目，並輔以對報考人的履歷分析，甄選評分比例如下：

- a) 筆試——60%；及
- b) 履歷分析——40%

7. 考試大綱

考試大綱如下：

- a) 至12個月大的兒童：
 - 種疫苗；
 - 食物 / 營養；
- b) 護理職程；
- c) 傳染病 / 預防：
 - 肝炎；
 - 愛滋病；
 - 肺結核；
- d) 健康教育；
- e) 護理程序；
- f) 在職培訓；
- g) 護理定義；
- h) 腎機能不健全病患者；
- i) 心血管病；
- j) 糖尿病患者。

8. Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Ana Maria Chao, enfermeira-supervisora.

Vogais efectivos: Leong Mio Leng Sam, enfermeira-chefe; e

Maria Amélia Monteiro Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciada Isabel Maria Hó, adjunto; e

Licenciado San Chi Iun, técnico superior principal.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

(Custo desta publicação \$ 5 186,00)

LEAL SENADO

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 1998:

Candidato admitido:

Cheang Io Cheong.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Leal Senado, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales*, chefe dos Serviços Administrativos e Financeiros, substituta. — Os Vogais Efectivos, *Luís Correia Gageiro*, chefe da Divisão Administrativa — *Alberto dos Santos Robarts*, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso público n.º 2/SVT/98, referente a «Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o ano de 1999».

As peças do processo do concurso são constituídas pelo respectivo programa e pelo caderno de encargos, achando-se as mesmas patentes à disposição dos interessados, todos os dias úteis, às horas de expediente, na Secção de Património e Aprovisionamento do Leal Senado.

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：護士監督 Ana Maria Chao

正選委員：護士長 Leong Mio Leng Sam

二等高級技術員 Maria Amélia Monteiro
Rodrigues

候補委員：助理 何淑嫻學士

首席高級技術員 辛志源學士

一九九八年十二月九日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

(是項刊登費用為MOP 5,186.00)

澳 門 市 政 廳

名 單

本廳透過一九九八年十一月十一日第四十五期第二組《政府公報》刊登通告，以限制性晉升普通考試，招人填補人員編制內行政文員職程第一職階二等文員一缺，有關的准考人臨時名單：

准考人：

Cheang Io Cheong

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單視作確定名單。

一九九八年十二月七日於澳門市政廳

典試委員會：

主席：行政暨財務部代部長 Susana Natália de Oliveira
Lemos Cravo Sales

正選委員：行政處處長 Luís Correia Gageiro

首席高級技術員 Alberto dos Santos Robarts

(是項刊登費用為MOP 885.00)

通 告

仰眾知悉，現正開始有關“供應一九九九年度燃油和潤滑油”之第二 / 交通暨運輸部 / 九八號公開競投。

競投程序的文件由有關章程和承投責任書組成，有意者可於辦公日的工作時間內前往市政廳物業暨採購科索閱。

A entrega de propostas deverá ser feita até às 17,00 horas do dia 20 de Janeiro de 1999, na Secção de Expediente e Arquivo.

Proceder-se-á à abertura de propostas no dia 21 de Janeiro de 1999, pelas 10,30 horas, na sala de sessões do Leal Senado.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na Tesouraria do Leal Senado o depósito provisório de MOP 22 000,00 (vinte e duas mil patacas), ou garantia bancária no mesmo valor nas condições expressas no programa do concurso.

Leal Senado, em Macau, aos 4 de Dezembro de 1998. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 964,00)

IMPrensa Oficial

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de operador de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 15 de Abril de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lo Sio Man	7,54
2.º Lei Cho Man	6,56
3.º Ho Lai San Viegas	6,36
4.º Chan Kam Veng	6,26
5.º Loi Kuai Mui	6,03
6.º Lao Seng Fun	5,52

Candidatos excluídos:

1. Chan Sio Wun; b)
2. Cheang Wai Kun; a)
3. Choi Kuai Lam; a)
4. Choi Sou Hong; b)
5. Chu Lai Meng; a)
6. Ieong Hok Sek; b)
7. Ieong Meng Chi; a)

應於一九九九年一月二十日下午五時前將標書遞交至文書及檔案科。

一九九九年一月二十一日上午十時三十分在市政廳會議室進行開標。

根據競投章程，必須在市政廳出納科臨時存入澳門幣二萬二千元或同價值的銀行擔保才准競投。

一九九八年十二月四日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為MOP 964.00)

政府印刷署

名單

經一九九八年四月十五日第十五期第二組《政府公報》刊登之開考通告，關於填補澳門政府印刷署人員編制專業技術人員組別第一職階二等照相排版操作員四缺之一般入職考試，應考人考試成績如下：

合格之應考人：	分
1.º 羅小敏	7.54
2.º 李楚民	6.56
3.º 何麗珊	6.36
4.º 陳錦榮	6.26
5.º 呂桂妹	6.03
6.º 劉承歡	5.52

不獲接納之應考人：

1. 陳小換 b)
2. Cheang Wai Kun a)
3. 蔡桂林 a)
4. 蔡素雄 b)
5. Chu Lai Meng a)
6. 楊學識 b)
7. 楊明芝 a)

8. José Pak Iu Vai; a)
9. Kuok Ngai Lam; a)
10. Lam Vai Ip; a)
11. Lam Van Leng; a)
12. Lei Lai Fong; b)
13. Lei Mei Kuai; a)
14. Lou Va Kei; b)
15. Sin Kun Lin; a)
16. Wong Wai Pan. a)

a) Candidatos eliminados por terem classificação inferior a cinco valores na prova escrita, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro;

b) Candidatos eliminados por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, terem faltado à prova de conhecimentos.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Dezembro de 1998).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 13 de Novembro de 1998.
— O Júri. — O Presidente, *Lei Wai Nong*. — O Vogal Efectivo, *Eduardo Jorge da Silva Barroso* — O Vogal Suplente, *António de Sousa Reis Pacheco*.

COMISSÃO INSTALADORA DO CENTRO CULTURAL

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 3 de Dezembro de 1998, se encontra aberto concurso público para arrendamento de lojas do Centro Cultural de Macau, cujos ramos específicos de exploração comercial são: discoteca, material para «design» e pintura, agência bancária, recordações («gift shop») e antiguidades.

O programa do concurso encontra-se à disposição dos interessados no r/c do n.º 431 da Rua de Luís Gonzaga Gomes (Centro de Actividades Turísticas), onde funciona a Comissão Instaladora do Centro Cultural, durante o horário normal de expediente, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste anúncio.

8. José Pak Iu Vai a)
9. 郭毅林 a)
10. Lam Vai Ip a)
11. Lam Van Leng a)
12. 李麗芳 b)
13. 李美貴 a)
14. 盧華基 b)
15. 冼官蓮 a)
16. 黃偉斌 a)

a) 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定（最後成績低於五分）；

b) 根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款的規定，因沒有出席知識考試而不獲接納之應考人。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可由本名單公布於《政府公報》日起計十個工作天內提出上訴。

（經司法政務司於一九九八年十二月四日之批示確認）

一九九八年十一月十三日於澳門政府印刷署

典試委員會：

主席： 李偉農

正選委員： Eduardo Jorge da Silva Barroso

候補委員： António de Sousa Reis Pacheco

文化中心籌設委員會

公 告

茲公佈根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年十二月三十一日批示，公開招標租用澳門文化中心之店舖，而其經營的特定範圍包括：影音專門店、設計及繪畫材料、銀行分行、禮品店以及古董字畫店。

有興趣人士可於本公告刊登日起計為期三日，在辦公時間內前往高美士街四百三十一號地下（旅遊活動中心）文化中心籌設委員會索取競投方案。

O prazo de entrega das propostas junto da Comissão Instaladora do Centro Cultural termina às 13,00 horas do dia 7 de Janeiro de 1999.

O acto público do concurso terá lugar às 15,00 horas do dia 7 de Janeiro de 1999, no mesmo local.

Comissão Instaladora do Centro Cultural, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1998. — O Presidente da Comissão, *Humberto Basílio*.

(Custo desta publicação \$ 964,00)

投標書應向文化中心籌設委員會遞交，截止時間為一九九九年一月七日下午一時正。

開標儀式將於一九九九年一月七日下午三時正在同一地點舉行。

一九九八年十二月七日於澳門文化中心籌設委員會

主席 白世豪

(是項刊登費用為MOP 964.00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Macau Contract Pacific (China), Consultores de Turismo, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 4 de Dezembro de 1998, exarada a fls. 112 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 101, deste Cartório, foi alterado o corpo do artigo primeiro, mantendo-se o seu parágrafo único, do pacto social da sociedade em epígrafe, que passa a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Macau Contract Pacific (China), Consultores de Turismo, Limitada», em chinês «Ou Mun Nam Tai Peng Yeong (Chung Kok) Loi Iau Chi Són Iao Han Cong Si» e em inglês «Macao Contract Pacific (China) Tourism Consultants Limited».

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 298,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Engenharia e Construção Bonjin, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 30 de Novembro de 1998, a fls. 26 do livro de notas n.º 3F do Primeiro Cartório Notarial de Macau, e referente à «Companhia de Engenharia e Construção Bonjin, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Pequim, s/n, edifício comercial I Tak, 24.º andar, «F», foi rectificado o artigo quinto do respectivo pacto social, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Artigo quinto

Um. A administração dos negócios da sociedade pertence a uma gerência composta por três gerentes, sócios ou não, que exercerão os seus cargos com dispensa de caução.

Dois. São, desde já, nomeados gerentes os três sócios.

Três. (Mantém-se).

Quatro. (Mantém-se).

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Discos Compactos Sing Kóng (Internacional), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 5 de Dezembro de 1998, lavrada a fls. 120 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 5-A, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto e sexto do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trezentas mil patacas, equivalentes a um milhão e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Zhang Rihong, uma quota no valor de duzentas e noventa e sete mil patacas; e

b) Si Long Long, uma quota no valor de três mil patacas.

Artigo sexto

Um. A administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência, que ficam, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Zhang Rihong, e gerente o sócio Si Long Long, exercendo os respectivos cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

Dois. (Mantém-se).

Três. (Mantém-se).

Quatro. (Mantém-se).

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 491,00)

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

CERTIFICADO

Top Oriental — Administração Hoteleira, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 3 de Dezembro de 1998, a fls. 60 e seguintes do livro de notas n.º 589-C, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas denominada «Top Oriental — Administração Hoteleira, Limitada», com sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 239, edifício Va Iong, 6.º andar, «G», bloco S, de que eram sócios Xie Wei Guang 謝偉光 e Dong Jianzhong.

Segundo Cartório Notarial, em Macau, aos sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito. — A Ajudante, (*assinatura ilegível*).

(Custo desta publicação \$ 228,00)